



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0054/2017 - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO RADEMÁCIO SANTOS LIMA, MATRICULADO SOB O Nº 0403-1, OCUPANTE DO CARGO DE GARÇOM, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 01 DE JANEIRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0054/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do requerente, reconhecido, avalizado pelo Secretário de Educação e recomendado por Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, ao servidor público **RADEMÁCIO SANTOS LIMA**, matriculado sob o nº 0403-1, ocupante do cargo de Garçom, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **02 de janeiro de 2017** e término em **01 de janeiro de 2019**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 06 de Fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407080610
Título	PORTARIA Nº 0054/2017 - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO RADEMÁCIO SANTOS LIMA, MATRICULADO SOB O Nº 0403-1, OCUPANTE DO CARGO DE GARÇOM, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 01 DE JANEIRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	06/02/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/02/2017 — Edição 00490. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080610&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 07:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407080610**, intitulada **PORTARIA Nº 0054/2017 - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO RADEMÁCIO SANTOS LIMA, MATRICULADO SOB O Nº 0403-1, OCUPANTE DO CARGO DE GARÇOM, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 01 DE JANEIRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/02/2017

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080610&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 07:28